



Lei Nº 1.019/2014

EMENTA: Dá nome de Ruas no Bairro Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44, inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas localizadas no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, terá a seguinte denominação:

§ 1º- A 1ª Rua à direita da Rua Lucídio Belone, denominará de Rua Rei Jesus

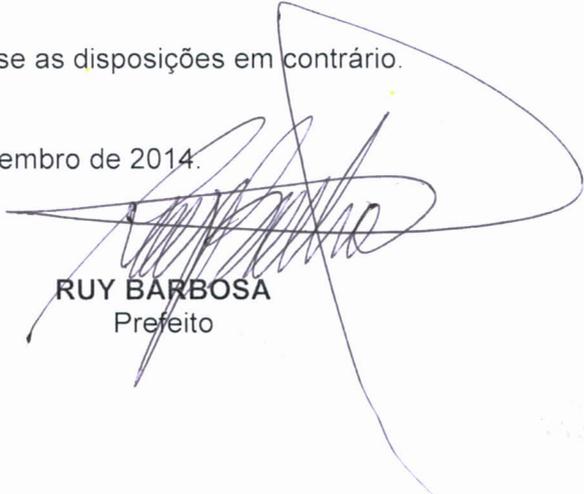
§ 2º- A 2ª Rua à direita da Rua Lucídio Belone, denominará de Rua Nossa Senhora do Carmo.

§ 3º- A 3ª Rua à direita da Rua Lucídio Belone, denominará de Rua São José.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 19 de Dezembro de 2014.


RUY BARBOSA
Prefeito